

ATA DA 3º REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 12º REGIÃO – ELEIÇÃO TRIÊNIO 2026/2029

1 **1. DATA:** 20 de janeiro de 2026. **2. LOCAL:** Auditório do CRESS 12º Região situado na Rua
2 dos Ilhéus, 38 – Sala 1203 – Centro – Florianópolis – SC, 88.010-560. **3. ABERTURA:**
3 Teve início a 3º Reunião da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Serviço
4 Social – CRESS 12º Região – Eleição Triênio 2026/2029 às 13 horas e 30 minutos
5 (13h30min) com as seguintes presenças: **3.1 Membros da Comissão Eleitoral conforme
6 Portaria nº 075/2025 de 2 de dezembro de 2025:** Fernanda Tomasi CRESS Nº 3651 12º
7 Região (Presidente), participação de forma híbrida, Maria Antonia Carioni Carsten
8 CRESS nº 3019 12º Região (Titular), Eliane Fransieli Muller CRESS nº 4830 12º
9 Região (Titular), Michelle Amanda Motta Thomaz de Almeida CRESS nº 5384 12º
10 Região (Suplente) e Karolina de Souza CRESS nº 3274 (Suplente) **3.2 Membros de
11 apoio à Comissão Eleitoral:** Sara Kremer de Souza (assessora jurídica do CRESS 12º
12 Região). **4. ORDEM DO DIA:** **4.1) Retorno Diligência – Chapa A Gente se Faz no
13 Coletivo:** Em 15/01/2026, a trabalhadora de apoio administrativo comunicou, por meio de
14 e-mail, o recebimento presencial, às 13h23min10s, do cumprimento da diligência pela
15 Chapa “A Gente se Faz no Coletivo”, referente à documentação solicitada pela Comissão
16 Regional Eleitoral em 14/01/2026, por intermédio do Ofício CRE 12ª Região nº 002/2026,
17 encaminhado à referida Chapa. O mencionado ofício tratou da necessidade de realização de
18 diligência em razão da apresentação de declarações desacompanhadas de assinatura física
19 ou eletrônica, em desacordo com o art. 28, § 3º, da Resolução CFESS nº 1.117/2025, tendo
20 sido inicialmente juntadas apenas cópias simples dos documentos de um dos integrantes da
21 Chapa. Na presente data, a Comissão Regional Eleitoral procedeu à análise da
22 documentação apresentada, constatando o atendimento às exigências previstas no Edital.
23 **4.2) Ofício Circular CNE nº 002/2026 - informações sobre número de profissionais
24 aptas e aptos a votar para fixação do quórum eleitoral – Processo Eleitoral CFESS-
25 CRESS 2026/2029:** Solicitação para Assessora Técnica do CRESS/SC, por meio de e-mail,
26 para o envio do Ofício 003/2026 que trata sobre o número de profissionais aptas e aptos a
27 votar e fixação do quórum eleitoral, conforme listagem publicado em 16/01/2026 no site do
28 conselho, onde o CRESS 12ª Região possui 4.059 (quatro mil e cinquenta e
29 nove) Assistentes Sociais com inscrição ativa, aptas e aptos a votar no referido processo



30 eleitoral. Com base nesse quantitativo, foi fixado o quórum eleitoral correspondente a 10%
31 (dez por cento) do total de profissionais aptas e aptos, perfazendo 405 (quatrocentos e
32 cinco) votantes, nos termos da normativa vigente. **4.3) Recebimento da segunda inscrição**
33 **de chapa:** A trabalhadora de apoio administrativo comunicou, por meio de e-mail enviado
34 em 15/01/2026, às 13h09min49s, o recebimento da inscrição, de forma presencial, na sede
35 do CRESS, da chapa intitulada “Do ontem que insiste ao amanhã que nasce: a virada agora
36 é nossa”. Na presente data, a Comissão Regional Eleitoral, regularmente reunida, iniciou a
37 análise da documentação apresentada e constatou que a candidata Maurem de Castilhos,
38 inscrita no CRESS sob o nº 10.887/SEC – 12ª Região, possui inscrição secundária junto a
39 este Regional, conforme Certidão Negativa de Débitos nº 3.214/2025, juntada aos
40 documentos de inscrição da Chapa. Diante dessa situação, foi encaminhado, por meio de e-
41 mail, o Ofício CRE 12ª Região nº 004/2026, determinando a realização de diligência para
42 sanar a irregularidade identificada e/ou a apresentação de nova(o) candidata(o), nos termos
43 do art. 36 do Código Eleitoral. **4.4) Disponibilização de recursos para acessibilidade nas**
44 **atividades de campanha eleitoral:** a Comissão Regional Eleitoral recebeu e-mail com data
45 de 19/01/2026, de um/a dos/as membros/as das chapas que apresentaram inscrição,
46 solicitando informações quanto a disponibilização de recursos para garantir a acessibilidade
47 nas atividades de campanha eleitoral. Como o questionamento envolve questões
48 relacionadas à disponibilidade orçamentária e financeira do CRESS, que fogem da
49 competência desta CRE, encaminhou-se o Ofício Circular CRE 12ª Região nº 001/2026
50 para Diretoria da CRESS com o objetivo de comunicar a solicitação recebida, bem como,
51 solicitar informações a respeito dos questionamentos formulados. Além disso, foi
52 encaminhada a cópia do referido Ofício para ciência do candidato. **4.5) Comunicação com**
53 **as chapas:** após recebimento de e-mail solicitando informações quanto a forma de
54 comunicação nos casos de necessidade de diligências, a Comissão Regional Eleitoral
55 encaminhou o Ofício CRE 12ª Região nº005/2026, onde apresenta comunicação será por
56 meio de ofício encaminhado via e-mail da referida comissão (cre@cress-sc.org.br) e que até
57 a 21 de janeiro de 2026, as chapas possuirão dessa CRE retorno acerca do nosso parecer
58 sobre o pedido de registro de chapa, acolhendo ou determinando o cumprimento de
59 diligências. **5. Data do próximo encontro:** Como já previsto a próxima reunião acontecerá
60 no dia 21 de janeiro de 2026, às 13h30 e término às 18h. **6. ENCERRAMENTO:** Não



61 havendo mais nada a tratar, às 17h40min foi encerrada a reunião. Nada mais havendo a
62 tratar, eu, Maria Antonia Carioni Carsten – CRESS nº 3019 12º Região, membro Titular da
63 Comissão Eleitoral, encerro a presente ata que será assinada por mim e pela presidente da
64 Comissão Eleitoral do CRESS 12º Região. Este documento é assinado eletronicamente,
65 conforme Medida Provisória 2.200-2/2021 e Lei 14.063/2020.



Rua dos Ilhéus, N°38•10º Andar•Ed. APLUB•Salas 1004/1005/1006•
88010-560 Florianópolis/SC•Fone/Fax:(48)3224-6135•cress@cress-
sc.org.br•www.cress-sc.org.br

